

À Comissão Regional Eleitoral (CRE).

DOS FATOS E DAS DISPOSIÇÕES REGIMENTAIS

A chapa "Fortalecer a Profissão: ética, empregabilidade e valorização profissional", por meio do presente requerimento, vem informar essa Comissão, representada por seu Presidente, o Senhor Jeferson Rodrigues, de que na data de hoje, 28 de julho de 2019, foi divulgado pelo psicólogo MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS, que concorre no atual pleito eleitoral, pela chapa "Avançar a profissão" para o cargo de presidente do Conselho Federal de Psicologia, conteúdos no *Facebook* e *Instagram* que suscitam dúvidas acerca da conduta ética do psicólogo WADSON ARANTES GAMA, que encabeça a chapa 11 "Fortalecer a Profissão", conforme conteúdo probatório anexado.

Ocorre que o senhor MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS questiona a legalidade do acesso que a chapa "Fortalecer a Profissão" teve aos endereços das(os) psicólogas(os) inscritas(os) no Conselho Regional de Psicologia da 9ª Região para envio de Mala Direta.

Cabe salientar que a Resolução 16/1996 do CFP, que "Institui As Regras Gerais para Concessão De Mala Direta Na Autarquia", no Artigo 3º sobre as proibições de concessão de mala direta, no item a), afirma que, *é proibido conceder para fins de campanha política, exceto quando, se referir as eleições dos CRPs e CFP.*

DOS REQUERIMENTOS

Diante dos fatos e argumentos apresentados, a chapa "Fortalecer a Profissão: ética, empregabilidade e valorização profissional" requer:

- a) Conforme solicitação realizada no dia 24 de julho de 2019, que em caráter de urgência e como medida de segurança, haja manifestação da CRE de imediato, evitando maiores prejuízos ao processo eleitoral e garantindo a liberdade de expressão, respeitando a livre manifestação das partes na publicidade de suas propostas, conforme estabelecido pelo art. 2º do Regimento Eleitoral.
- b) Entendendo ser pertinente, que seja enviado à Comissão Nacional Eleitoral, para análise e julgamento das penalidades cabíveis à chapa "Avançar a profissão" e/ou ao membro da chapa, MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS.
- c) Ainda, em função do comportamento ser reincidente, seja aplicada penalidade cabível à chapa "Avançar a profissão em Goiás" e/ou aos membros da chapa que compartilharam a publicação, tais como as psicólogas CAROLINA MARTINS DOS SANTOS, KELER DIAS ROSA E LORENA DE OLIVEIRA CARDOSO, o psicólogo ERIKO NETTO DE LIMA e demais membros, que, após o envio dessa solicitação fizerem o compartilhamento da publicação em qualquer rede social.

Goiânia, 28 de julho de 2019

Atenciosamente,



Wadson Arantes Gama CRP 09/1523

Anexos



The image displays three screenshots of a Facebook post from Murillo Rodrigues, dated 12 min ago from Goiânia. The post text is as follows:

Murillo Rodrigues está em CRP-09.
 12 min · Goiânia · 🌐

E vocês também não acham interessante o ex presidente do CRP 09 mandando cartinha com as propostas da chapa deles pelos Correios?

Fala aí pra galera, **Wadson Arantes GAMA**, onde foi que tu conseguiu os endereços? Teria sido do banco de dados do Conselho? Ou magicamente você teria todos os nomes completos e endereços dos psicólogos de Goiás?

Na hipótese de ter sido do banco de dados do Conselho, como você teria acesso? Não seriam estes dados confidenciais?

Vocês, colegas psicólogos, acham que os seus dados (nome, endereço, telefone, documentos) estão seguros?

The screenshots also show the post's reach, including a map of Brazil with location markers for Brasília, Goiânia, Anápolis, Montes Clar, Uberlândia, and Uberaba. A search for 'CRP-09' shows 'Organização governamental...' with 1,546 check-ins. The post is also shown in a search results page and a 'Publicações' feed.

Pesquisar Facebook

Eriko Netto De Lima
1h

Murillo Rodrigues está em CRP-09.
2 h · Goiânia ·

E vocês também não acham interessante o ex presidente do CRP 09 mandando cartinha com as propostas da chapa deles pelos Correios?

Fala aí pra galera, Wadson Arantes GAMA, onde foi que tu conseguiu os endereç... [Continuar lendo](#)



CRP-09
Organização governamental ...
1.546 check-ins [Salvar](#)

[Curtir](#) [Comentar](#) [Compartilhar](#)